



ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

### Edital

### EDITAL PrP/UEG nº 017/2021

## CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA Nº 032/2022/01

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Goiás, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Engenharia Agrícola (PPGEA), nível Mestrado Acadêmico. O PPGEA está sediado no Campus Central –Henrique Santillo (CET) - Anápolis, da Universidade Estadual de Goiás (UEG).

1.2 Este programa foi Homologado pelo CNE, Portaria MEC 524, DOU 30/04/2008, Parecer CES/CNE 33/2008, 29/04/2008. Outras informações sobre o Programa, tais como linhas de pesquisa e corpo docente, podem ser encontradas no endereço eletrônico <http://www.ppgea.ueg.br>

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, acessando e preenchendo o Formulário eletrônico de Inscrição do Google Drive, pelo link:

<https://forms.gle/STMXYm6BrxJV8p3u5>

Em caso de dúvida ou problemas de ordem técnica, solicita-se que seja enviado um e-mail para [ppgea@ueg.br](mailto:ppgea@ueg.br), informando o nome completo e o problema em ocorrência, facilitando rastrear os documentos e solucionar o problema.

2.2 Poderão ser admitidos no Programa de Mestrado em Engenharia Agrícola candidatos que tenham o título em curso superior, de duração plena, dentro das grandes áreas de conhecimento do CNPq em Ciências Agrárias, Engenharias, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra e áreas afins, e devem, preferencialmente, ter dedicação exclusiva ao Programa de Mestrado, uma vez aprovados.

2.3 No ato da inscrição online, o candidato deverá estar com todos os documentos obrigatórios devidamente digitalizados para serem anexados. As etapas de preenchimento do formulário de inscrição são sequenciais, não permitindo sua conclusão e envio em caso da ausência de anexo de documento obrigatório. O candidato deverá seguir as seguintes etapas para a inscrição online:

i) Preenchimento do Formulário eletrônico de Inscrição no Mestrado em Engenharia Agrícola, locado no Google Drive, com acesso pelo link <https://forms.gle/STMXYm6BrxJV8p3u5>, no qual serão anexados todos os documentos obrigatórios;

ii) Anexar a fotocópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso, emitida pela instituição;

iii) Anexar a fotocópia do Histórico Escolar do curso de Graduação;

iv) Anexar fotocópia da carteira de identidade (RG) e do CPF;

v) Anexar cópia do Currículo Lattes;

vi) Anexar as fotocópias dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes, digitalizados em arquivo único e ordenados seguindo a ordem do Anexo I (Tabela de Pontuação para avaliação de Currículo);

2.4 Os documentos tratados nos itens ii, iii e iv deverão ser validados com os originais, no momento da matrícula dos alunos regulares ingressantes no Programa (02/03/2022 – conforme Cronograma item 3.7. Tabela 2).

2.5 Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos no Brasil, termo de acordo ou tratado internacional, no momento da matrícula, caso sejam aprovados no processo seletivo.

2.6 É vedada a inscrição extemporânea.

2.7 Não serão aceitas inscrições via fax, e-mail, correspondência ou de forma presencial.

2.8 As informações prestadas no Formulário eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que apresentar documentação fraudada ou irregular.

### 3. DAS VAGAS E DA SELEÇÃO

3.1 Neste processo seletivo serão oferecidas 07 (sete) vagas para o 1º semestre de 2022, no Programa de Mestrado Stricto sensu em Engenharia Agrícola, dentre os docentes do Programa e suas respectivas linhas de pesquisa (Tabela 1).

**Tabela 1** - Docentes que abriram vagas para orientação e suas respectivas linhas de pesquisa.

Nome do Pesquisador	Linha de Pesquisa
André José de Campos	Agroindústria
Diego Palmiro Ramirez Ascheri	Agroindústria
Elton Fialho dos Reis	Tecnologia da Produção Agrícola
Francisco Ramos de Melo	Tecnologia da Produção Agrícola
Ivano Alessandro Devilla	Agroindústria

3.2 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, a qual será constituída por docentes que compõem o Programa. Após a publicação do Resultado Final do processo seletivo, a Comissão de Seleção fará a adequação do perfil da Graduação do aluno à disponibilidade de orientação pelo docente (Tabela 1), de acordo com a linha de pesquisa indicada pelo candidato (Formulário eletrônico de inscrição e projeto de pesquisa). Os resultados serão homologados pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (CPPGEA).

3.3 O processo seletivo constará de:

1. Análise de currículo com peso de 35% (vinte por cento), de acordo com a Tabela de pontuação para avaliação de currículo (Anexo I);
2. Projeto de pesquisa com peso de 35% (trinta por cento);
3. Defesa e arguição do projeto de pesquisa com peso de 30% (trinta por cento), com pontuação dos itens: qualidade e síntese na apresentação oral do projeto (30 pontos), consistência das argumentações e domínio de conteúdo (40 pontos), clareza, gramática e qualidade dos recursos visuais (20 pontos) e adequação ao tempo de exposição, sendo preconizado o tempo de 10 a 15 minutos (10 pontos).

3.3.1. A defesa e arguição do projeto de pesquisa, pelos candidatos, será gravada e realizada de forma remota, em sala de videoconferência, por meio do aplicativo “google meet”. As datas, horários e link das salas de apresentação, previstos para a defesa e arguição do projeto, serão publicadas no site do ppgea (ppgea.ueg.br), conforme Cronograma item 3.7. (Tabela 2).

3.3.2 A pontuação curricular será composta por I-Formação acadêmica (0,40), II-Atividade de ensino (0,80), III-Produção acadêmica (6,30) e IV-Atividades profissionais, pesquisa e extensão (2,50), conforme Tabela (Anexo I). Para calcular a nota do currículo (NC), será atribuída nota 10,0 (dez vírgula zero) à maior pontuação obtida, convertendo as demais notas dos candidatos.

O projeto deverá conter no máximo 10 páginas, digitadas em documento do Word, com a seguinte formatação: papel tamanho A4, letra Time News Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 cm entre linhas em todo o texto, margens de 2,5 cm (superior, inferior, esquerda e direita), alinhamento

justificado. O projeto deverá conter a seguinte estrutura: 1) Identificação (Explicitando: Título, nome do candidato, linha de pesquisa e orientador preferencial); 2) Resumo (máximo 300 palavras) e

palavras-chave (máximo 5 palavras); 3) Introdução (citando a importância e relevância do estudo); 4) Objetivos (Geral e Específicos); 5) Material e métodos (descrição da metodologia suficiente para possibilitar a repetição da pesquisa; descrever o delineamento experimental, condução do experimento, coleta de dados, variáveis a serem analisadas e análises estatísticas com clareza e precisão; os processos e técnicas já publicados e amplamente conhecidos podem .científicas e/ou tecnológicas do projeto); 7) Referências Bibliográficas (Normas da ABNT, 2002). Não serão aceitos projetos que sejam plagiados ou referentes à iniciação científica do candidato.

3.3.3 O projeto de pesquisa deverá ser encaminhado após a homologação final das inscrições (22/10/2021 - conforme Cronograma item 3.7. Tabela 2), devendo ser enviado por e-mail para a Coordenação do Programa (ppgea@ueg.br), em arquivos doc. e pdf. nomeados com o nome completo do candidato, até a data limite de 27/10/2021 (conforme Cronograma item 3.7. Tabela 2).

3.3.4 A equação a ser utilizada para o cálculo da média final, de cada candidato do processo seletivo, será a seguinte:

$$MF = NC \times 0,35 + NP \times 0,35 + NDA \times 0,30$$

Em que: MF – Média final; NC – Nota do currículo; NP – Nota do projeto de pesquisa e NDA – Nota de Defesa e Arguição.

3.3.5 O candidato, para ser classificado, deverá obter média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

3.3.6 O candidato que não apresentar os documentos exigidos no Edital, será automaticamente eliminado.

3.4 No caso de dois ou mais candidatos obterem a mesma média final, o primeiro critério de desempate será a maior nota da pontuação de produção acadêmica. Persistindo o empate, o segundo critério será a pontuação nas atividades profissionais e de pesquisa (Anexo I).

Persistindo o empate, o terceiro critério será a nota do projeto de pesquisa.

3.5 O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, obtida de acordo com os itens 3.3.4 e 3.3.5.

3.6 Todo o processo de seleção será realizado via online, por ferramentas tecnológicas gratuitas disponíveis na Internet, sendo utilizado o Google Drive. Os resultados serão informados pela página do Programa (<http://www.ppgea.ueg.br>).

3.7 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma (Tabela 2):

**Tabela 2 – Cronograma do processo seletivo do Programa de Mestrado em Engenharia Agrícola**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	15/09/2021
Período de inscrições	<b>15/09/2021 a 17/10/2021</b>
Homologação e divulgação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas (até às 16:00 horas)	19/10/2021
Prazo final de recursos para inscrições indeferidas (até às 16:00 horas)	21/10/2021
Homologação e divulgação do resultado final das inscrições deferidas e indeferidas	22/10/2021
Data limite para envio do Projeto de Pesquisa, via e-mail (até 23:59 horas)	<b>27/10/2021</b>
Divulgação das datas de defesa e arguição dos Projetos de Pesquisa	12/11/2021
Período de defesa e arguição de Projetos de Pesquisa	22/11/2021 a 30/11/2021
Homologação e divulgação do resultado preliminar do processo seletivo pela CPPGEA (até às 16:00 horas)	03/12/2021
Prazo final para recurso do resultado do processo seletivo (até às 16:00 horas)	07/12/2021
Homologação e divulgação do resultado final do processo seletivo	<b>10/12/2021</b>
Matrícula para alunos novos, <b>regulares</b> , no horário das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas	<b>02/03/2022</b>
Matrícula para alunos <b>especiais</b> no horário das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas	<b>03/03/2022</b>

3.8 Na divulgação do Resultado final do processo seletivo constarão os nomes de todos os candidatos com inscrição homologada.

3.9 Todos os candidatos terão acesso à sua classificação, no ato da divulgação do Resultado Final, disponíveis na página do PPGEA, no endereço eletrônico <http://www.ppgea.ueg.br>.

3.10 O prazo de recurso ao processo de seleção será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do horário de divulgação do resultado preliminar do processo seletivo, de acordo com o Formulário para Recurso (Anexo II), que deverá ser encaminhado por email para a Coordenação do Programa ([ppgea@ueg.br](mailto:ppgea@ueg.br)), citando no assunto “Recurso Nome completo do candidato”. Será considerado prorrogado o prazo de recurso até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento incidir em dia em que, por qualquer motivo, não houver expediente no Campus Central – Henrique Santillo (CET) - sede Anápolis, da UEG.

3.11 Os recursos serão entregues somente via e-mail para a secretaria do Programa, a qual não realizará atendimento presencial. Todos os recursos serão avaliados pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Engenharia Agrícola (CPPGEA) e pela Comissão de Seleção do PPGEA.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

4.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e as disposições contidas no Regulamento Geral do Programa.

4.2 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital;

- 4.3 As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este Edital são de responsabilidade do candidato, que não terá direito ao ressarcimento de despesas de qualquer ordem.
- 4.4 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço residencial, eletrônico (e-mail) e telefone de contato na Coordenação do Programa em Engenharia Agrícola, enquanto estiver participando do processo de seleção.
- 4.5 O período mínimo de duração do curso é de 18 meses e o máximo de 24 meses.
- 4.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CPPGEA.

**Prof. Dr. Claudio Roberto Stacheira**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação- UEG

ANAPOLIS, 15 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROBERTO STACHEIRA, Pró-Reitor (a)**, em 15/09/2021, às 14:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000023673476** e o código CRC **39D9393F**.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
RODOVIA BR 153 Qd.KM 99, 3º bloco, 1º andar - Bairro São João - Bairro SAO JOAO - ANAPOLIS - GO - CEP 75132-903 - (62)3328-1153.



Referência: Processo nº 202100020013026



SEI 000023673476

**Anexo I - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO  
(USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PPGEA)****Nome completo:****I. Formação acadêmica<sup>1</sup>**

Cursos	Pontuação	Pontos
Segundo Diploma (outra Graduação ou habilitação)	0,10	0,10
Especialização na área	0,20	0,20
Especialização fora da área	0,10	0,10
<b>Sub Total</b>		<b>0,40</b>

<sup>1</sup>Todas as formações serão pontuadas uma única vez.**II. Atividades de ensino**

Atividades	Pontuação por semestre	Pontos
Graduação - máximo 4 semestres	0,15	0,60
Monitoria - máximo 4 semestres	0,05	0,20
<b>Sub Total</b>		<b>0,80</b>

**III. Produção acadêmica<sup>2</sup>**

Atividades	Pontuação por item <sup>3</sup>		Pontos	
	Na área	Fora da área	Na área	Fora da área
Participação em congressos ou outros eventos científicos (10)	0,07	0,07	0,70	
Participação em Palestras (5)	0,02	0,02	0,10	
Trabalho apresentado em evento científico (5)	0,10	0,10	0,50	
Publicação de resumo ou resumo expandido em evento científico (8)	0,10	0,10	0,80	
Publicação de trabalho completo em evento científico (3)	0,15	0,15	0,45	
Cursos realizados até 20 horas (8)	0,07	0,05	0,70	
Cursos realizados acima de 20 horas (8)	0,09	0,07	0,90	
Estágios realizados até 200 horas (2)	0,15	0,13	0,30	
Estágios realizados acima de 200 horas (2)	0,20	0,18	0,40	
Artigos publicados em periódico especializado e indexado (Qualis da CAPES) (5)	0,25	0,125	1,25	
Artigos publicados em periódico especializado não indexado (1)	0,10	0,05	0,10	
Autor de capítulo de livro publicado ou organizador de livro (ISBN) (1)	0,14	0,070	0,10	
<b>Sub Total</b>			<b>6,30</b>	

<sup>2</sup>Números entre parênteses correspondem ao máximo de atividade pontuada.<sup>3</sup>Considera-se fora da área, a produção acadêmica não relacionada à área Ciências Agrárias I.



#### IV. Atividades profissionais e de pesquisa

Atividades	Pontuação por semestre	Pontos
Iniciação Científica – máximo 6 semestres	0,20	0,80
PET – máximo 4 semestres	0,20	0,80
Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão – máximo 4 semestres	0,10	0,60
Atividades profissionais em áreas afins – máximo 2 semestres	0,075	0,30
<b>Sub Total</b>		<b>2,50</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>10,00</b>



**Anexo II– FORMULÁRIO PARA RECURSO**  
(Enviar por e-mail para ppgea@ueg.br)

NOME:

CPF:

FUNDAMENTO:

Data de envio: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_